



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, com relação ao Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), sendo que este saldo será utilizado na Secretaria da Agricultura, para aquisição de Insumos Agrícolas, a fim de realizar um trabalho com os agricultores de Apucarana; o saldo que suplementará a Secretaria de Obras é para o recape que será realizado no Jd. Interlagos; e o saldo que suplementará a Secretaria de Saúde será para o início das obras do CISVIR.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2014.


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Gilberto Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), sendo que este saldo será utilizado na Secretaria da Agricultura, para aquisição de Insumos Agrícolas, a fim de realizar um trabalho com os agricultores de Apucarana; o saldo que suplementará a Secretaria de Obras é para o recape que será realizado no Jd. Interlagos; e o saldo que suplementará a Secretaria de Saúde será para o início das obras do CISVIR.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais), sendo que este saldo será distribuído para 3 (três) Secretarias: de Agricultura, para aquisição de Insumos Agrícolas, a fim de realizar um trabalho com os agricultores de Apucarana; de Obras, para o recape que será realizado no Jd. Interlagos; e de Saúde, para o início das obras do CISVIR.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 055/2014

Apucarana, 13 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 41/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

Para tanto, será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 000 – Recursos Livres Ordinários (Diversos) e abrir crédito na Fonte de Recursos 000 – Recursos Livres Ordinários (Diversos).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
13/03/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA